

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 896, de 27 de julho de 2009.

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 27 de julho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS